



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 42 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de
07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário
Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Nomear o Professor CARLOS ALBERTO DE ÁVILA –
1287756, CPF nº 672.562.449-91, Docente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico,
no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Pró-Reitor de
Planejamento, Orçamento e Finanças, CD-02, deste Instituto, a partir de 09 de
fevereiro de 2009, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 136 de 06
de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09.02.09, seção I, páginas 10 e 11.

II. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime
de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº
8.168/91.

